

T. Albuquerque
[Handwritten signatures and initials]

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 45 e 46.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e sete milhões novecentos e trinta mil setecentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e seis milhões trezentos e noventa mil cinquenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trinta e cinco mil trezentos e oitenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e quatro mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e cinco milhões setecentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e três escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria

- vinte e seis milhões quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA LANCHÁ: - Com referência ao processo de concurso público para aquisição de uma lancha, aberto por deliberação de 13 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento de que ao mesmo se apresentaram a concorrer apenas as Empresas FRACON e REPAROMAR, as quais, de acordo com a ordem de entrada nos Serviços Administrativos, foram numeradas, respectivamente, com os nos. 1 e 2.

Abertos os sobrescritos e, de imediato, os documentos, verificou-se estarem ambos em conformidade com o que era exigido, pelo que foram os dois concorrentes admitidos.

De seguida procedeu-se à abertura dos sobrescritos das propostas, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - FRACON - apresenta quatro propostas alternativas, a saber: Para 86 passageiros, em aço - cinquenta e um milhões quinhentos e vinte mil escudos; Para 80 passageiros, em alumínio - cento e quinze milhões e oitocentos mil escudos; em fibra de vidro - sessenta e oito milhões de escudos, e em madeira - quarenta e sete milhões e trezentos mil escudos. Esta Empresa oferece pela retoma da Lancha Transria a quantia de cinco milhões e cem mil escudos. Nº 2 - REPAROMAR - Proposta base - cinquenta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos. Propostas Variantes : Nº 1 - cinquenta e seis milhões de escudos e Nº 2 - sessenta e dois milhões e quinhentos mil escudos. Esta Firma oferece pela retoma da Lancha Transria a quantia de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

A Câmara apreciou, de seguida, uma reclamação apresentada pelo representante do concorrente nº 2, REPAROMAR, a solicitar a exclusão do concorrente FRACON em virtude de a declaração do registo comercial não ter sido autenticada mas somente na mesma apenas ter sido aposto o carimbo da Firma. A Câmara deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação em virtude de se considerar que a mesma se encontra elaborada nos termos do exigido no programa de concurso.

Por unanimidade, foi deliberado nomear uma Comissão para análise do presente processo a qual fica constituída pelos Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, os Oficiais da Marinha Mercante, Srs. Capitão Guerra e Capitão Moreira Tavares, o Engº Electrotécnico Jorge Cruz e o Chefe de Divisão Sr. Rui Barros.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM S. BERNARDO: - *14* *tes*

Conforme deliberação tomada na reunião de 26 de Agosto, findo, foi também presente o processo de concurso para a execução de pavimentações na Freguesia de S. Bernardo, verificando-se a existência dos seguintes concorrentes: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS, informando todos estes da impossibilidade de apresentar proposta; Nº 4 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LD^ª.; Nº 5 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LD^ª.; e Nº 6 - RICAN - Construções, Ld^ª.

Abertos os documentos foram todos dados como conformes, pelo que se passou, de imediato, à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores: Nº 4 - vinte e cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta escudos; Nº 5 - vinte e cinco milhões oitocentos e dez mil e setecentos escudos; e Nº 6 - dezassete milhões trezentos e cinquenta mil e cem escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão Técnica de análise das propostas, para emissão de parecer sobre os valores apresentados.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTO INFANTIL: - Foi presente o processo de concurso acima indicado, ao qual se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - FABRIGIMNO, Nº 2 - ALTAMIRA, Nº 3 - FERNANDO L. GASPAR, e Nº 4 - MAIPEX-SPORT, de Ilídio Augusto Carvalho Peixoto.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todas as Firmas apresentaram os mesmos em conformidade, à excepção da Firma nº 4, MAIPEX-SPORT, que foi excluída, por documentos em falta.

De seguida, passou-se à abertura das correspondentes propostas, cujos valores, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior adjudicação.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

INFANTIL: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento de equipamento infantil multifuncional a instalar no Centro Social de Azurva,

as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - FABRIGIMNO, Nº 2 - ALTAMIRA, Nº 3 - FERNANDO L. GASPAR, e Nº 4 - MAIPEX-SPORT, de Ilídio Augusto Carvalho Peixoto.

De seguida, procedeu-se à abertura e análise dos respectivos documentos, os quais foram achados em conformidade com a lei, à excepção do concorrente nº 4 que, por unanimidade, foi deliberado considerar excluído.

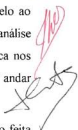
Seguidamente foram abertas as propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

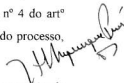
Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

De seguida e a pedido do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, passou-se à apreciação de alguns dos processos de obras constantes do final da agenda de trabalhos, a saber:

LICENÇAS DE OBRAS - Nº 84/93, de **CONCASA- Construção de Habitações, Lda** a pedir licença e alvará de utilização de parte das fracções do edifício junto à Capitania do Porto de Aveiro. Considerando o teor do ofício do Ministério da Defesa Nacional no qual solicitam que a licença de utilização não seja emitida sem que se mostre dirimido o litígio existente entre a Empresa construtora e aquela Entidade, foi deliberado, por unanimidade, informar o Ministério em causa de que esta Câmara Municipal está a considerar o deferimento do pedido de licença de utilização de algumas fracções do prédio em virtude de não ter fundamento legal para deixar de o fazer, pelo que na próxima reunião tomará uma deliberação decisiva. Quanto aos acessos ao primeiro andar marginal ao Canal, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque e os votos contra dos Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dr^a. Natália Abrantes, notificar a CONCASA para proceder às correcções constantes do parecer técnico junto ao processo e que quanto ao problema da ponte de acesso ao Cojo, o assunto fique para estudo aquando da análise das pontes que integram o Projecto de Urbanização deste Largo.

Os Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dr^a Natália apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votámos contra porque não concordamos com a solução urbanística encontrada, a qual em nosso entender provoca uma degradação da qualidade do ambiente urbano naquela área, nomeadamente, por constituir uma massa de construção agressiva e

que não permite a transparência que se julga necessária existir no arruamento paralelo ao empreendimento. Acresce a esta questão ser esta a primeira votação no âmbito da análise deste processo, dado o mesmo ter sido deferido por despacho, o que motivou nunca nos termos pronunciado em tempo oportuno sobre a solução da saída directamente do 1º andar para o arruamento." 

- Nº 626/94, de *Amílcar Rodrigues de Almeida*. Após breve explanação feita pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça e considerando o disposto no nº 4 do artº 21º do Decreto-Lei nº 445/95, de 20 de Novembro e todos os antecedentes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir. 

- Nº 288/95, de *António Alves Ribeiro & Filhos, Lda*, relativo à construção de um prédio na Rua Dr. Jorge Lencastre, nesta cidade. Após longa explanação e troca de impressões e dadas algumas dúvidas levantadas, foi deliberado, por unanimidade, que o processo volte de novo à próxima reunião, acompanhado da respectiva maquete e também que o mesmo seja submetido a parecer do Conselho Consultivo de Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, apreciar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA: - Na sequência de um pedido formulado em anterior reunião, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça apresentou ao Executivo, o levantamento efectuado aos diversos bares instalados, actualmente, na Zona da Beira-Mar. Sobre o assunto, emitiu a opinião de que, o facto de a Câmara autorizar a abertura de mais estabelecimentos congéneres, contribui para a criação de vários postos de trabalho que, num momento em que o desemprego tanto nos preocupa, dará satisfação a alguns problemas com que um grande número de famílias se deparam. Entende, por outro lado, que o facto de se licenciarem mais bares, não vai provocar um aumento da população nocturna, pois quanto a ele, o número de pessoas que frequentam estes estabelecimentos, é habitualmente o mesmo, e o aumento de estabelecimentos só contribuirá para haver uma maior disseminação o que, infalivelmente, contribui para evitar os perigos que por vezes surgem com os grandes aglomerados. Assim, do seu ponto de vista, o que haverá que ser objecto de um maior

cuidado, é a fiscalização no campo acústico e térmico e também no campo policial. Quanto ao resto, entende que aquela zona está fadada e é procurada para aqueles fins e, quanto a ele, felizmente que temos aquele local, o que haverá a fazer é, efectivamente, procurar que haja uma forte vigilância policial, um grande cuidado no estabelecimento dos horários de funcionamento e, também, lutar pela qualidade dos espaços, incluindo o melhoramento da iluminação.

Seguiu-se um prolongado período de discussão em que todos os Srs. Vereadores tiveram a oportunidade de emitir a sua opinião, bem como o Sr. Presidente que alertou uma vez mais para as queixas que constantemente surgem por parte dos residentes, problema que, para ele, constitui uma preocupação que deve ser tida em conta, pois deve haver o máximo respeito no tratamento destas questões e emitiu a opinião de que a zona não deveria estar tão sobrecarregada de bares, devendo sim, possuir outro tipo de comércio, com montras para chamar a si outra população menos jovem que gosta de dar o seu passeio nocturno, sem que, forçosamente, tenha que ser frequentador de bares.

Foi também referenciada a hipótese de, em esforço com a JAPA, se tentar utilizar a zona da Lota para a instalação deste tipo de equipamento, solução que a vir a ser possível, evitaria todos ou, pelo menos, alguns dos inconvenientes referidos, mas evidentemente, isto a acontecer será ainda a longo prazo, pois passará por todo um processo de urbanização e construção que será bastante demorado, sendo, também, referida a hipótese de criação de novos centros de vivência nocturna num dos planos em curso. Foi ainda abordada a questão da pressão existente na zona, que, irremediavelmente, cada vez mais tem tendência para aumentar, pelo que se entende que a preocupação da Câmara tem que ser tentar compatibilizar ao máximo as funções daquele espaço, ou seja, por um lado conseguir que as pessoas continuem lá a viver e que não haja, por isso, um afastamento dos residentes e, por outro, permitir que continue a haver alguma animação nocturna, processo que, de facto, se reconhece difícil mas que sendo um dos instrumentos que a Câmara tem, o de obrigar as pessoas a fazer cumprir a lei, nomeadamente no que diz respeito à questão da insonorização e a todos os elementos estruturais dos edifícios, que têm que ser infalivelmente cumpridos, conjuntamente com o reforço da vigilância nocturna por parte da PSP, para evitar descatos, julga-se que assim será possível funcionar.

A discussão do assunto continuou ainda por bastante tempo, tendo sido referido que a preocupação da Câmara nesta matéria tem que ser concentrada com outras Entidades, como a Universidade e a JAPA, após o que o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça

propôs que, desde que: cumpridas escrupulosamente as regras técnicas para que aqueles estabelecimentos possam funcionar; que haja um compromisso por parte da PSP no reforço da vigilância no local; e que estabelecido um horário em consonância com o Governador Civil, compatível com as exigências dos moradores, e considerando, ainda, que a instalação de mais estabelecimentos contribui para a criação de mais postos de trabalho, se dê andamento e deferimento aos processos em curso.

Assim e por unanimidade, foi deliberado que todos os processos que digam respeito à instalação de estabelecimentos congêneres aos que nos vimos referindo e que desde que cumpridos todos os requisitos legais e técnicos atrás mencionados, os mesmos sejam deferidos pelo Vereador Dr. Mendonça que, por delegação de competências, tem a seu cargo o desenvolvimento desta tarefa.

AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE: - O Sr. Presidente fez uma alusão ao espólio do Almirante Américo Tomás que hoje mesmo vai ser leiloado e informou que do mesmo faz parte uma peça da Vista-Alegre que lhe foi oferecida quando, como Presidente da República, visitou Aveiro por ocasião das comemorações do Milenário, pelo que, dado o elevado valor histórico da peça, propôs que a Câmara tente proceder à sua aquisição. Mais propôs o Sr. Presidente, que se tente também adquirir uma imagem de Nossa Senhora das Dores que faz parte do mesmo espólio, considerando tratar-se de uma Santa que é Padroeira da Freguesia de Verdemilho, deste Concelho.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente e tentar a aquisição das peças referidas até ao montante de quinhentos mil e cem mil escudos, respectivamente.

URBANIZAÇÃO DO COJO - PARQUES ALTERNATIVOS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento a todos os Srs. Vereadores do Comunicado que vai ser distribuído amanhã à população, indicativo do início das obras e conseqüente encerramento do Cojo, o qual informa, também, os locais de estacionamento alternativos àquele e o número de viaturas que cada um comporta e que, conjuntamente com os comunicados, será colocada sinalética de orientação, para uma maior facilidade e descongestionamento do trânsito.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS - O Sr.

Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou, ainda, à Câmara uma proposta no sentido da elaboração de um estudo com vista à escolha de locais e definição do número de parques de estacionamento subterrâneos a construir na Cidade e, também, a minuta do Programa de Concurso e Caderno de Encargos para os concursos públicos de atribuição dos mesmos em direito de superfície. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador, bem como o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, pelo que deverão os Serviços Municipais efectuar as necessárias diligências.

GALERIAS MUNICIPAIS - EXPOSIÇÕES - Seguidamente, a Senhora

Vereadora Dr.^a Maria da Luz informou que no próximo dia 18, pelas 18 horas será inaugurada na Galeria Municipal, uma exposição de Pintura do Artista Quintas, denominada "No Reino da Alquimia" e no dia 20, pelas 16 horas será inaugurada outra na Galeria Morgados da Pedricosa, também de pintura e desenho do artista Paulo Solá. Convidou, por isso, os Srs. Vereadores a estarem presentes naqueles actos culturais.

De seguida, e considerando que a Vereadora Dr.^a Maria da Luz terá que se ausentar para assistir à recepção da Comitiva de Pelotas, na Universidade de Aveiro, retomou-se a agenda para tratar os seguintes pontos:

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - EXPOSIÇÃO DE ANNE

FRANK: - Por proposta da Vereadora Dr.^a Maria da Luz e em conformidade com a informação dos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da exposição denominada "O Mundo de Anne Frank", que estará patente de 9 a 30 de Novembro, próximo, no Centro Cultural e de Congressos, autorizando-se, por conseguinte, os pagamentos que forem tidos por necessários, relativos nomeadamente a: seguros, transporte de material, alojamento para os responsáveis pela montagem, produção de material de divulgação e ainda apoio com material logístico e disponibilização de pessoal.

EXPOSIÇÃO TERRA AMADA: - Face à informação prestada pelos Serviços

de Cultura segundo a qual ainda se encontram por regularizar diversas facturas no montante

de duzentos e cinquenta oito mil novecentos e noventa e um escudos, à Portugal Telecom, relativas à Exposição Terra Amada e cujo pagamento cabia à Empresa Papeis Recicláveis, responsável pela organização, foi deliberado, por unanimidade, dados os elevados encargos da mesma, autorizar o referido pagamento.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos, segundo a qual há necessidade urgente de se solucionar o problema da fuga de água e mau funcionamento de todo o sistema do monumento, e considerando que a única empresa especializada neste tipo de trabalho é a Firma T.T.B., foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o estabelecido nas alíneas d) e f), do artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 19 de Março, adjudicar à mesma, na modalidade de ajuste directo, a aplicação de produtos para total impermeabilização dos tanques e da casa das máquinas, estimando-se os respectivos custos na quantia de mil contos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA ANTI-INTRUSÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Julho, último, foi presente uma informação da Técnica Superior de Biblioteca, a dar nota que, com vista à aquisição do sistema em epígrafe, se candidataram as Firms ASES - Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, Lda., DIALARMES - Instalação de Alarmes, Lda. e AVEILARMES - Alarmes e Sistemas de Segurança. Dada a urgência verificada na instalação do referido equipamento, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da referida Técnica, adjudicar o mesmo à Firma ASES - Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, Lda., pela quantia de trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da proposta apresentada.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIO-VISUAL: - Ainda no seguimento do deliberado na reunião de 22 de Julho, findo e de acordo com a informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o equipamento em epígrafe à Firma TV CENTRO - Electrodomésticos, única concorrente, pelo valor de quatrocentos e oitenta e nove mil e seis escudos, acrescido de IVA, conforme proposta apresentada, junta ao correspondente processo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - VIGILÂNCIA: - Face ao officio enviado pela SEGULARME, LDA., adjudicatária do sistema de prestação de serviços de vigilância no Centro Cultural e de Congressos, a dar nota de que o prazo do respectivo contrato termina no corrente mês e, considerando a informação prestada pelos respectivos Serviços, segundo a qual tem sido exemplar o serviço prestado ao longo do ano, de tal forma que os vigilantes sempre que solicitados ultrapassem o seu horário de trabalho, não acrescentando a Empresa qualquer encargo ao pagamento mensal que lhe é effectuado e, considerando ainda, que o valor da presente proposta não sofre alteração em relação ao orçamento inicialmente apresentado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea f) nº 1 e nºs. 3 e 4 do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, adjudicar à referida Empresa, na modalidade de ajuste directo, a prestação dos serviços em causa, pelo valor de trezentos e noventa e quatro mil escudos, acrescido de IVA, conforme proposta apresentada.

De seguida, ausentou-se da reunião a Vereadora Dr.ª Maria da Luz, tendo prosseguido a discussão de assuntos não constantes da ordem de trabalhos.

PROVAS DESPORTIVAS - TAÇA KORAC: - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou como decorreu a sua viagem à Cidade Belga de Houthalen e propôs que a Câmara agradeça e convide oficialmente um Autarca daquela Cidade a vir a Aveiro, aquando da realização do jogo com aquela Equipa, em Esgueira, o que foi aceite por todos os presentes. De seguida, deu conhecimento e mostrou um prato com o Brasão daquela Cidade que foi oferecido a esta Autarquia.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou que o próximo jogo terá lugar numa cidade Francesa pelo que propôs a deslocação do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto para acompanhar a equipa, o que também mereceu concordância, por unanimidade.

ESPECTÁCULOS - CANTIGAS DA RUA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao programa "Cantigas da Rua" que foi gravado nesta cidade na passada sexta-feira, o qual trouxe a Aveiro grande aglomerado de pessoas que destruíram várias floreiras e árvores existentes na Praça da República, pelo que perguntou qual o motivo porque não retiraram as floreiras antes do espectáculo e, também, se foi elaborado algum plano de

emergência até porque existiam vários sistemas a funcionar de gás no meio da praça que poderiam ter trazido problemas graves.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que, como Vereador responsável pela Protecção Civil, ninguém lhe transmitiu que se ia realizar o referido espectáculo, desconhecendo completamente a sua realização e que soube, posteriormente, que tinha sido a Cultura que oficiou à PSP, pelo que declinava qualquer problema ou mau funcionamento.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que deixava registada esta sua preocupação para que em futuras realizações idênticas, se tivesse mais cuidado e se tomassem medidas preventivas atempadamente, no que foi inteiramente corroborado pela Vereadora Dra^a. Natália Abrantes.

PUBLICIDADE: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou sobre a situação dos elementos de publicidade ao Restaurante Chinês instalado na Rua Clube dos Galitos, nomeadamente se os mesmos se encontram licenciados, dúvida que foi já alvo de notícia num jornal local, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização que procedam a averiguação sobre o assunto.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO - 1ª.FASE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que na passada 6ª. feira, com a presença do Sr. Secretário de Estado do Desporto, foi assinado entre o INDESP, esta Câmara Municipal e a Universidade, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo que tem por objecto a construção, no Campo Universitário de Aveiro, de uma pista de atletismo em piso sintético, cujo teor aqui se dá como transcrito e foi distribuído por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento e ratificar o acto do Sr. Presidente que procedeu à assinatura do mesmo.

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS: - No seguimento da deliberação já tomada sobre a adesão ao sistema em epígrafe, tomada na reunião de 17 de Setembro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento a todos os Srs. Vereadores que o assunto está agendado para a sessão da Assembleia Municipal que foi convocada para o próximo dia 6 de Novembro e

entregou a todos, para conhecimento, cópia do dossier que foi entregue a todos os Membros daquele órgão deliberativo.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM - O Sr. Presidente deu conhecimento dos assuntos que foram abordados na audiência que teve com o Senhor Secretário da Saúde, concretamente no que refere à criação da Escola Superior de Enfermagem, com referência à qual lhe foi transmitido que o assunto está a ser objecto da melhor atenção.

CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA - O Sr. Presidente deu, ainda, nota que, relativamente à proposta apresentada para instalação do Centro de Saúde de Esgueira no edifício da Santa Casa da Misericórdia, a mesma foi aceite, pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde, não obstante a área ser inferior à exigida, mas que, dada a dignidade do mesmo, se irá diligenciar no sentido de se acelerar todo o processo, embora com diminuição de algumas funções.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - A finalizar, o Sr. Presidente informou que aquando da audiência com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, lhe formulou o convite para se deslocar a Aveiro, a fim de verificar e analisar no local as situações apontadas nas deliberações anteriores e, concretamente, para visitar as obras de construção do Centro de Saúde de Aveiro, convite este que foi aceite, ficando-se a aguardar-se a marcação da data considerada oportuna.

De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - 2ª FASE: - Foi lida uma informação elaborada pelo técnico municipal e pelo técnico da ARS-Sub Região de Aveiro, na qual dão nota de que, após levantamento exaustivo efectuado à obra em epigrafe, se detectou uma relação de omissões e/ou erros que se torna necessário ultrapassar, e que após análise detalhada a todas essas situações, a Empresa adjudicatária, Empreiteiros Casais, S.A. apresentou uma proposta para a execução de todos os trabalhos

necessários, no valor de trinta e cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta escudos, correspondente a 14,3% do valor da adjudicação.

Em face do exposto e nos termos do que preceitua o nº. 2 do artº. 26º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos constantes da referida informação técnica, pelo valor global atrás mencionado, como trabalhos a mais à empreitada inicial e que os mesmos sejam englobados no protocolo financeiro celebrado entre esta Autarquia e a ARS.

AVEIRO E PELOTAS - RELAÇÕES DE AMIZADE - O Sr. Presidente deu conhecimento que a delegação de Pelotas chega hoje a Aveiro e permanecerá cá até ao dia 18, após o que distribuiu aos Srs. Vereadores o respectivo programa elaborado em colaboração com a Universidade de Aveiro e convidou todos a participarem nas recepções oficiais.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com o programa estabelecido e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE SANTA JOANA - Foi apresentado à Câmara pela responsável da DAUA, o processo relativo à implantação do projecto-tipo de habitação social rural já aprovado pela Autarquia, que prevê a construção de 27 fogos na Freguesia de Santa Joana, que se integram no protocolo assinado com o INH e IGHAPE e cujas tipologias previstas são as seguintes: 3 T1; 11 T2; 10 T3 e 3 T4.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta, bem como as tipologias indicadas.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE CACIA - Foi igualmente apresentado à Câmara pela mesma Técnica, o processo relativo à implantação do projecto-tipo de habitação social rural na Freguesia de Cacia, o qual prevê a construção de 20 habitações que também se integram no protocolo assinado com o INH e IGAPHE, tendo sido deliberado, por unanimidade aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que o terreno se inclui na Reserva Agrícola Nacional, enviar o processo ao Departamento de Planeamento para formalização do pedido de desanexação, junto da DRABL.

Ausentou-se, entretanto, da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio, para assistir também à recepção da Comitiva de Pelotas, na Universidade de Aveiro.

COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, através do qual se convida a Câmara a integrar a Associação em epígrafe e remete os respectivos Estatutos, os quais aqui se dão como transcritos e se encontram anexos ao correspondente processo. Acrescentou o Sr. Presidente que a constituição daquela Comunidade tem como objectivos principais contribuir para o desenvolvimento e promoção do Porto de Aveiro, contribuir para a racionalização, eficiência e desburocratização dos processos administrativos, bem como para a racionalização das áreas e estruturas existentes, promover a articulação com os restantes portos nacionais na adopção de uma política conducente ao exercício da actividade em igualdade de condições de concorrência e o desenvolvimento da navegação de cabotagem costeira e insular, colaborar em todas as propostas de revisão legislativa que respeitem à actividade portuária e, ainda, articulação entre os diferentes meios alternativos de transporte, tendo em vista dotar de eficiência e operacionalidade o transporte intermodal, na perspectiva de Aveiro porta da Europa.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo o Vereador Eng^o Belmiro Couto referido que teve conhecimento através da Comunicação Social que iria ser criada uma administração conjunta dos Portos de Leixões e Aveiro, o que, em sua opinião, não trará vantagens e poderá até vir a definir o desenvolvimento do Porto de Aveiro. Na sequência desta intervenção, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva sugeriu que se solicitem esclarecimentos sobre o assunto à Direcção-Geral de Portos e à própria JAPA, tendo em vista, nomeadamente, saber-se como, no futuro, será feita a gestão da Ria e de toda a área portuária.

Sobre a adesão à "Comunidade Portuária de Aveiro", a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, devendo o assunto ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FARMÁCIAS - Foi presente um ofício da Sub-região de Saúde de Aveiro, a remeter a proposta de turnos de serviço permanente, para o próximo ano, das farmácias sediadas neste concelho, enviado pela Associação Nacional das Farmácias, a fim de ser

emitido parecer sobre o assunto por esta Câmara Municipal. Por unanimidade, a Câmara deliberou considerar aprovada a proposta apresentada, entendendo, contudo, que deve prever-se o funcionamento de duas farmácias de serviço dentro do perímetro urbano, considerando o elevado número populacional e a extensão da área abrangente.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO - Foi presente a reunião o protocolo de cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e no qual a Câmara se compromete a entregar mensalmente àquela Instituição a quantia de um milhão de escudos, com efeito a partir de 1 de Outubro, corrente, como comparticipação nos custos das despesas de exploração do novo Complexo Social da Quinta da Moita ficando a Santa Casa obrigada a apresentar anualmente o seu Plano de Actividades, Orçamento e relatório de Contas, relativo às actividades desenvolvidas e a desenvolver. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido documento, o qual fica apenso à presente acta, considerando-se, por conseguinte, o mesmo aprovado.

BENEFICIAÇÃO DA EN 230 ENTRE ESGUEIRA (EN 16) E EIROL (PONTE DA RATA) - 2ª FASE - Foi presente um ofício da firma adjudicatária da obra em epígrafe, JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 45 dias, para conclusão dos trabalhos, nomeadamente, a montagem de todo o equipamento de segurança. Lidas as informações técnicas prestadas sobre o assunto, pelos técnicos municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada nos termos dos nºs. 2 e 3 do artº 133º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual há necessidade de se proceder à execução de trabalhos adicionais na vala de implantação das condutas de saneamento da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos, nos termos da legislação em vigor, estimando-se os mesmos na quantia de um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta escudos.

Mais foi deliberado contactar a firma adjudicatária, SAVECOL - SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIS, LDA., com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABUEIRA

- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, abrir concurso limitado para execução da empreitada de "Iluminação do Campo de Futebol da Associação Desportiva de Tabueira", estimando-se os respectivos custos em dois milhões quatrocentos e seis mil e duzentos escudos. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar os correspondentes caderno de encargos e programa de concurso.

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE EIROL - EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO

- Considerando a informação prestada pelo técnico do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da obra em epígrafe, com uma estimativa orçamental de três milhões cento e nove mil escudos, ficando, desde já, aprovados os caderno de encargos e programa de concurso.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE MONUMENTOS E EDIFÍCIOS DO CONCELHO - MANUTENÇÃO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informação prestada pelo técnico competente, abrir concurso limitado para manutenção das iluminações decorativas dos monumentos e edifícios existentes no concelho. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso anexos ao processo.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CASTRO MATOSO E RUA DO LOUREIRO

- Considerando a informação do técnico municipal responsável, foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para execução da empreitada em referência, para a qual se prevê uma estimativa de dois milhões de escudos, e aprovar o caderno de encargos e programa de concurso anexos.

PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - Também nos termos da informação técnica apensa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para execução da obra acima indicada, estimando-se os respectivos trabalhos na importância de um milhão de escudos. Foram ainda aprovados, por unanimidade, o caderno de encargos e programa de concurso.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - Foi deliberado, ainda por unanimidade e conforme informação do técnico municipal responsável, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para execução da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de dois milhões novecentos e dois mil e quinhentos escudos. O caderno de encargos e programa de concurso foram também aprovados, por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua do Catarino na Freguesia da Glória", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de dois milhões setecentos e noventa e um mil e quinhentos escudos;

- 4ª Situação da obra "Pavimentação das Novas Áreas Pedonais - Rua Tenente Resende, Travessa do Rossio, Praça do Peixe, Rua Direita e Zona do Pelourinho de Esgueira", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de três milhões cento e vinte mil escudos;

- 1ª Situação da obra "Iluminação Decorativa da Travessa do Rossio, Largo da Praça do Peixe e Rua Tenente Resende", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e noventa mil e quarenta escudos;

- 8ª Situação e 8ª de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª fase", adjudicada a Empeiteiros Casais, S.A., da quantia de onze milhões setecentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e sete escudos;

- 10ª Situação, 2ª de trabalhos a mais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª fase", adjudicada à Construvenda, Lda., da quantia de um milhão trezentos e vinte mil e trinta escudos;

- 1ª Situação da obra "Obras de Reabilitação na Casa de Chá do Parque D. Pedro V, para sede da Orquestra Regional das Beiras", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quatro escudos;

- 47ª Situação, 17ª de revisão de preços da obra "Construção da Nova Fonte de Pau e Acessos", adjudicada a Pontave, S.A./Sociedade de Construções Gomes do Monte, S.A., da quantia de duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta escudos;

- 48ª Situação, 18ª de revisão de preços da mesma obra, da quantia de um milhão trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e quatro escudos;

- 49ª Situação, 19ª de revisão de preços da mesma obra, da quantia de duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta escudos;

- 50ª Situação, 20ª de revisão de preços da mesma obra, da quantia de quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete escudos;

- 4ª Situação - trabalhos a mais - SP da obra "Construção dos Museus Municipais de Aveiro - 1ª fase - Estruturas", adjudicada a Pontave, S.A., da quantia de dez milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta escudos.

- 9ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte da Rata) - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, Lda., da quantia de dezoito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta escudos;

- 10ª Situação da mesma obra, da quantia de cinco milhões e quarenta e nove mil escudos;

- 2ª Situação da obra "Prolongamento da Rede Colectora de Saneamento, desde a Rotunda da Zona Industrial de Taboeira até à Urbanização dos Montes de Azurva", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, Lda., da quantia de cinco milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e três escudos;

AQUISICÕES - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - nº 275/96, da quantia

de cento e quinze mil cento e vinte e oito escudos; Serviço requisitante 06 - nºs 1343, 1838, 1960, 1976, 1984, 2001, 2012, 2040, 2047, 2057, 2064, 2071, 2085, 2098, 2108, 2109, 2111, 2113, 2114 e 2115/96, das quantias de duzentos e quinze mil quatrocentos e dezassete escudos, cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis escudos; cento e três mil seiscentos e quatro escudos, seiscentos e três mil e dezoito escudos, trezentos e oitenta e nove mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, cento e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e sete escudos, duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa escudos, cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta escudos, cento e cinco mil e trezentos escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos, cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze escudos, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos, trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco escudos, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos e trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - nºs. 239 e 240/96, das quantias de cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos e cento e vinte mil escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - nºs. 316, 320 e 322/96, das quantias de cento e um mil setecentos e noventa escudos, cento e vinte mil escudos e cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, respectivamente.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras que a seguir se indicam e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia e também cancelar as seguintes garantias bancárias:

- "Arranjos Exteriores dos Edifícios da Segurança Social em Sá-Barrocas", adjudicada à Firma João Maia & Maia, Lda. - Garantia bancária nº 7270/94, da quantia de 177.482\$00, passada pelo Banco Credit Lyonnais Portugal, S.A.;

- "Arranjo dos Telhados nas Escolas do Concelho", adjudicada à Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda. - Garantia bancária nº 98086, da quantia de cento e sessenta mil trezentos e cinco escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.,

- "Pinturas nas Escolas Primárias e Pré-Primárias do Concelho", adjudicada à Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda. - Garantia bancária nº 98085, da quantia de trezentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco escudos, passada pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.

EDP - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Agosto, último, relativa à proposta apresentada pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, no sentido de as contas dos SMA passarem a integrar-se nas contas desta Câmara Municipal, em virtude de aqueles Serviços não possuírem personalidade jurídica para contraírem obrigações com terceiros, o que tem vindo a originar alguns transtornos contabilísticos, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto pela Divisão Financeira, concordar com a referida informação, cujo teor aqui se dá como transcrito e, por conseguinte, transferir para esta Câmara Municipal, o débito dos SMA à EDP, no valor de duzentos e sessenta e três milhões oitocentos e setenta e três mil escudos, ficando a Câmara com um crédito de oitocentos e nove milhões quinhentos e vinte e um mil escudos, em reforço de capital sobre os SMA, conforme deliberação do Conselho de Administração de 14 de Maio, findo.

SERVÍÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS - Face aos ofícios enviados pelos Serviços Municipalizados e a fim de serem celebrados contratos com a firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda., com vista à realização das empreitadas de "Saneamento de S. Jacinto" e "Saneamento de Santa Joana - Bacia 71, Ruas Nossa Senhora da Piedade, Barreiro e 1º de Maio", a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar nos respectivos contratos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - Face ao requerimento apresentado por Gabriel Campina Vieira e Outro, adquirente do lote nº 16, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, para efeitos de venda das respectivas fracções, foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Considerando o requerimento apresentado por Mário Ferreira Couto, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 27 de Abril de 1989, relativa ao lote nº 7, da Urbanização em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, junta ao processo, deferir a pretensão formulada.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO PICOTO: - Foi também presente um requerimento de Fernando Jaime Costa Verde, adquirente do lote nº 27, sito na Urbanização em epigrafe, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para início de construção, comprometendo-se a iniciar os trabalhos até ao dia 6 de Outubro de 1997. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

IDEM - TERRENO EM REQUEIXO: - Na sequência da deliberação tomada em 8 de Julho, último, que autorizou a venda a Manuel Vieira Miranda de uma parcela de terreno, com a área de 490 m², sita no lugar de Ribeirinho, da Freguesia de Requeixo, deste Concelho, e nos termos da informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de justificação notarial, a fim de se obter a primeira inscrição a favor da Câmara Municipal, na Conservatória do Registo Predial.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma Jacinto Marques de Oliveira, Sucls., Lda. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 54.709, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., da quantia de cento e vinte e nove mil e quinhentos escudos, inerente a 5% do valor da adjudicação da empreitada de "Mudança de um pavilhão pré-fabricado para a Escola Profissional de Comércio de Aveiro".

IDEM - REDUÇÃO: - Considerando o ofício da firma Orgel, Lda. e a informação técnica constante do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a

redução da garantia bancária nº 197014, passada pelo Banco Totta & Açores, de sete milhões setecentos e dez mil novecentos e trinta e sete escudos para o valor de quatro milhões duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos, uma vez que a respectiva diferença foi deduzida aquando do pagamento das facturas nºs. 132 e 139, das quantias respectivas de dois milhões dezoito mil e trinta e nove escudos e um milhão quatrocentos e três mil e noventa e oito escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO - Face ao pedido formulado pela Firma MIC - Mecânica Industrial de Coimbra, Lda. e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição do depósito-caução efectuado na CGD, da quantia de vinte e sete mil oitocentos e oitenta escudos, correspondente a 5% do valor total da adjudicação de "Fornecimento de pesos em aço inox".

PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Abril, último, e considerando a informação prestada sobre o assunto na carta do projectista da obra em epígrafe, Prof. Engº Edgar de Mesquita Cardoso, remetida a esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo de uma factura da quantia de trezentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, respeitante à 1ª prestação do estudo estrutural da Passagem Inferior da Cabreira, correspondente ao valor de 25% do total dos trabalhos.

HABITAÇÃO SOCIAL - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre a situação da D. Lília Assis Rocha Tavares, concretamente a de 5 de Agosto, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Município de Santa Maria da Feira a comunicar que foram envidados todos os esforços possíveis no sentido de se chegar a um consenso e que a mesma recusou todas as alternativas propostas, dado não aceitar residir naquele concelho. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação prestada sobre o assunto pelos SMH, que a Câmara suporte o pagamento do alojamento da D. Lília na Pensão Familiar, até ao final do corrente mês, data em que, impreterivelmente, deixará de pagar, devendo ambas as partes serem informadas de imediato, por escrito, desta decisão.

HABITACÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - Presente e apreciada uma informação dos SMH a comunicar que após vistoria efectuada ao apartamento ocupado por Maria Alice Brandão Rolo, sito no B1, 30 - 1º E se verificou a necessidade de se proceder à substituição dos armários da cozinha, em virtude de os mesmos se encontrarem apodrecidos, devido à rotura da canalização interior. Considerando que por escassez de recursos humanos por parte dos serviços municipais não foi ainda possível solucionar o problema, foram presentes 3 orçamentos para o efeito, que foram solicitados pela moradora, das quantias de trinta e cinco mil escudos, cinquenta e um mil escudos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescidas de IVA. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento de valor mais baixo - trinta e cinco mil escudos - e autorizar o respectivo pagamento à moradora com vista à aquisição dos móveis.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR SOCIAL" -

No seguimento das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o projecto em epígrafe, nomeadamente a de 12 de Julho, último, foi presente uma informação dos SMH a remeter o programa provisório do Seminário a levar a efeito nos dias 4 e 5 de Novembro, próximo, no Centro Cultural e de Congressos subordinado ao tema "Inovação no Combate à Marginalidade e Exclusão Social", após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneio no valor de cinquenta mil escudos, destinado a fazer face a despesas imediatas, tais como deslocações e estadia dos palestrantes.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA - Foi submetido à consideração da Câmara o processo disciplinar instaurado ao cantoneiro de limpeza Eduardo de Jesus Ferreira, na sequência do auto por falta de assiduidade que lhe foi levantado nos termos do que estabelece o Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, bem como o relatório elaborado pelo instrutor do processo, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao respectivo processo.

Considerando que o arguido, aquando da apresentação da defesa escrita, não invocou razões atendíveis à justificação das referidas faltas, para além de que é reincidente, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o previsto na alínea h) do nº 2 do artº 26º do Estatuto Disciplinar, aplicar ao mesmo a pena de aposentação compulsiva.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Foi analisado um ofício da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a solicitar que esta Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 34/78, se digne emitir parecer quanto ao pedido de permuta dos locais de estacionamento dos veículos ligeiros de passageiros com as matrículas n.ºs 36-13-BV e 85-94-DL, licenciados em nome de Fausto Sarabando Martins e Emília do Céu Reis Cachinho, com estacionamento em Vagos e Aveiro, respectivamente. Face aos pareceres favoráveis emitidos pela ANTRAL e pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade nada opôr ao pedido formulado.

FORNECIMENTOS DIVERSOS: - A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e por questão de melhor funcionalidade nos Serviços, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, abrir concurso público, com vista ao fornecimento contínuo, durante o ano de 1997, do material que a seguir se indica: pedra de chão, tintas de pavimento, pneus, massa betuminosa, gásóleo, asfalto e britas.

- Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o material a seguir indicado: material de papelaria, material eléctrico, óleos e lubrificantes, cimento, tintas diversas, lancis, blocos de cimento, manilhas, lenha, ferro, papel higiénico e aluguer/hora de máquinas giratórias e pá carregadora.

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE: - Pelo Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto foi apresentado ao conhecimento da Câmara, um protocolo de intenções a celebrar com a Universidade, com vista à eventual construção de equipamentos desportivos de uso comum e que, em primeira instância, tem como objectivo a execução de estudos prévios, nomeadamente, sobre localização, implantação, linhas gerais do projecto, memória descritiva, estimativa orçamental e outros dados de interesse para o equipamento previsto e que, em princípio será constituído por um campo de futebol e rugby (complexo de relvados e campos de treinos), um Centro Náutico do Paraíso (lago do paraíso) e cobertura e aquecimento da piscina municipal de 50 metros. Após uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o referido documento seja remetido ao Reitor da Universidade, para parecer e, posteriormente, trazido de novo à apreciação do Executivo.

II MEIA MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ - A exemplo

do que aconteceu no ano anterior, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento que a prova em epigrafe irá ter lugar no próximo dia 3 de Novembro, havendo já algumas centenas de atletas inscritos e a confirmação da presença de alguns estrangeiros. Por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, foi deliberado disponibilizar para o efeito a verba de um milhão de escudos, relativa à comparticipação desta Câmara e, ainda, autorizar que o processamento de todo o movimento de tesouraria seja efectuado pelo Orçamento do Município.

II CONFERÊNCIA DAS CIDADES E VILAS SUSTENTÁVEIS - Ainda

pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e no seguimento da deliberação tomada em 26 de Agosto, último, foi dado conhecimento de como decorreu o Congresso em epigrafe, que teve lugar de 6 a 8 de Outubro, na FIL, em Lisboa, e que contou com a presença de cerca de 800 congressistas de todo o Mundo. Informou ainda que este Movimento conta já com a adesão de umas dezenas de Câmaras de todo o mundo, que se comprometem a elaborar e prosseguir um programa de compromissos em diversas vertentes, como sejam de resíduos sólidos, água, urbanismo, equipamentos, jardins, trânsito, poluição, medição dos diversos factores de qualidade ambiental, etc., com vista à prossecução dos objectivos da "Agenda 21". Relativamente às Autarquias Locais e no caso de Portugal, pretende-se que cada Câmara se comprometa com um determinado programa de actividades, para que possam fazer parte de outro documento designado por "Agenda Local 21".

Também acerca do assunto, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse entender que deveria também prever-se a participação de um ou dois técnicos municipais de diferentes departamentos, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, autorizar a constituição de um grupo de trabalho composto pelos Vereadores Srs. Eng^o Belmiro Couto, Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Eduardo Feio e ainda por dois técnicos a indicar oportunamente.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a adesão à Campanha das Cidades Sustentáveis.

I CONGRESSO NACIONAL DE BICICLETA: - O Vereador Sr. Eng^o

Belmiro Couto deu ainda nota da realização do I Congresso Nacional da Bicicleta, que irá ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de Novembro, próximo, no Centro Cultural e de Congressos, cujo programa definitivo virá ao conhecimento da Câmara oportunamente. Deste modo e por

proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar até ao montante de 500 contos

CENTRO DE DIA PARA IDOSOS EM S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Janeiro de 1995, que celebrou protocolo de acordo com a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bernardo, com vista à construção do Centro de Dia para Idosos, e considerando que o prazo de execução da obra previsto para o segundo semestre de 1996, ainda não foi concluído, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais um ano o protocolo em questão, cabendo à Câmara o pagamento mensal da quantia de quinhentos mil escudos, de acordo com o já estabelecido na oportunidade.

Entretanto, ausentou-se da sala a Vereadora Dra. Natália Abrantes.

XXIII CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE MUNICÍPIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar nota da realização do Congresso em epigrafe, que terá lugar de 22 a 25 de Outubro, próximo, no Centro Cultural de Belém e cujo tema principal é o "Crescimento e Desenvolvimento no Limiar do Terceiro Milénio". Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento das despesas inerentes à deslocação do Sr. Presidente, que irá participar, como relator, no tema "As transformações na estrutura da população e sua incidência no ocupação do solo, especialmente rústico".

PROGIP - PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO INFORMATIZADA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: - Seguidamente, foi também submetido à consideração, o protocolo a celebrar entre esta Autarquia e o CNIG - Centro Nacional de Informação Geográfica, com vista à prossecução do Programa de Apoio à Gestão Informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território - PROGIP, cujo teor aqui se dá como transcrito, e relativamente ao qual a Câmara deliberou concordar com o seu teor e, por conseguinte, proceder à assinatura do referido documento, o qual, posteriormente, deverá ser remetido ao CNIG para efeitos de homologação ministerial.

PROSIG - PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE NÓS LOCAIS DO

SNIG: - Na sequência da candidatura oportunamente apresentada por esta Câmara Municipal, com vista à promoção e criação de um Sistema de Informação Geográfica de âmbito local para o Município de Aveiro, foi submetida à consideração do Executivo a minuta do protocolo a celebrar entre esta Autarquia e o Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), cujo teor aqui se dá como transcrito, e relativamente ao qual o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o teor do referido documento e submeter o mesmo à assinatura de ambas as partes, a fim de se dar início à execução do Programa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com vista à aquisição de hardware e software para o SIG, considerando-se desde já aprovado o respectivo caderno de encargos e programa de concurso e, ainda solicitar à Direcção-Geral do Património do Estado o catálogo da Central de Compras do Estado, tendo em vista uma melhor informação sobre as condições de fornecimento - preços e descontos, sobre hardware, software, manutenção e formação, necessários à implementação do SIG.

BOLETIM MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela técnica municipal competente, adjudicar a publicação do Boletim Municipal, nº 25, à firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., dado ser a que apresenta proposta mais favorável em termos económicos, cujo valor total deve ser indicado pela referida técnica, com vista à celebração do contrato.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Administradora-Delegada da Associação de Municípios da Ria, autorizar a inscrição do funcionário a prestar serviço naquela Entidade, Fernando Manuel Figueira e Costa, nos cursos de formação "Aldus Pagemaker" e "Excel", a realizar na AIRC, nos períodos de 14 a 18 de Outubro, corrente, e 9 a 13 de Dezembro, próximo, cabendo à Câmara somente o pagamento das respectivas ajudas de custo, uma vez que os cursos a decorrer no âmbito do PROFAP são gratuitos.

5.º ENCONTRO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DE LEITURA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Técnica

Superior de Biblioteca, autorizar a participação da mesma no 5º Encontro Nacional de Bibliotecários, a decorrer em Mirandela, de 17 a 19 de Outubro, corrente, promovido pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, pagando a Câmara as correspondentes ajudas de custo e despesas de deslocação.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 963762, apresentada pela INFORLÂNDIA - SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA., da quantia de trezentos e setenta mil oitocentos e noventa escudos, referente ao pagamento de serviços de assistência técnica prestados nesta Câmara Municipal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada por Fernando Duarte Vieira, da quantia de sessenta e um mil e duzentos escudos, referente a serviços técnicos prestados nas instalações eléctricas de média e baixa tensão, pertencentes aos Serviços Municipalizados.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do factura apresentada por Pedro Miguel de Matos Roseiro, da quantia de cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta escudos, referente a serviços de âmbito informático, prestados nesta Câmara Municipal, em vários sectores.

- Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pela estagiária de Arquitectura Ana Esteves, da quantia de trezentos e sessenta mil escudos, referente à execução de diversos trabalhos.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE DE PAU: - Face à factura apresentada pela firma PROTEGA - ELECTROTÉCNICA, LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma Firma, da quantia total de duzentos e dez mil e seiscentos escudos, referente ao projecto de Iluminação Decorativa da Ponte de Pau.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - Face à factura apresentada pelo CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da quantia total de seiscentos e cinquenta e

dois mil escudos, respeitante a serviços de assessoria técnica no concurso de 3º oficial, nomeadamente, elaboração e correcção de provas de conhecimento específico e geral.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de seis milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e setenta escudos, correspondente a 90% do total da factura da firma João Maia & Maia, destinada a participar no fornecimento de material diverso para obras a realizar naquela Freguesia, e que se incluem no contrato-programa recentemente assinado com a mesma.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de dois milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta escudos, para fazer face a despesas referentes a trabalhos realizados em Novembro/95 na Rua da Guarda Fiscal.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Eixo foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das quantias de cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta escudos e quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte escudos, com vista a participar no pagamento de duas facturas, referentes à liquidação de despesas com a montagem do sistema de rega por aspersão no Bairro dos Montes de Azurva e na construção de um muro/afargamento da Rua do Passadouro, em Azurva, respectivamente.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia da Glória foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das quantias de cento e cinco mil cento e oitenta e três escudos, quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos, com vista ao pagamento de várias facturas, referentes à execução de diversos trabalhos levados a efeito naquela Freguesia.

SUBSÍDIOS - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder ao Centro Social e Cultural de Verba um subsídio no valor de oitenta e dois mil escudos, para comparticipar na reparação de um frigorífico.

- Face ao pedido formulado pela APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, conceder àquela Associação um subsídio de quatro milhões novecentos e sessenta mil escudos, acrescida de IVA, destinada ao pagamento das despesas referentes à transferência do pavilhão dos S.M.A. para as instalações da mesma.

ISCIA - BOLSAS DE ESTUDO - A Câmara tomou conhecimento do pedido apresentado por José Alexandre Ferreira da Silva, estudante do ISCIA, no 1º ano do Curso Superior de Jornalismo, a solicitar a atribuição de uma das duas bolsas de estudo que anualmente são concedidas a esta Autarquia por aquela Instituição, dado não possuir meios financeiros próprios e necessários que lhe permitam continuar a frequentar aquele Estabelecimento de Ensino. Após análise da documentação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao mesmo uma das referidas bolsas.

- De seguida, foi apresentado o requerimento de Cláudia Maria Santos Jorge, aluna do 3º ano do Curso Superior de Relações Públicas, no já mencionado Estabelecimento de Ensino, a solicitar também a atribuição de uma bolsa de estudo, dadas as dificuldades económico-financeiras do agregado familiar. Analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, considerando que a requerente não é natural de Aveiro, mas sim do Concelho da Nazaré.

TERRENOS MUNICIPAIS - OCUPAÇÃO ABUSIVA - Na sequência de um mandado efectuado a Manuel Simenes Soares, no sentido de o mesmo proceder à desocupação da construção abarracada que abusivamente, levou a efeito em terreno municipal, na Rua das Pereiras, freguesia da Glória e tendo em vista a demolição da mesma, o Vereador Sr. Dr. Mendonça informou a Câmara de que não foi possível atingir os objectivos propostos, considerando que, decorrido o prazo estabelecido para o efeito, a mesma se encontrava ocupada com três crianças, não se verificando no local a presença de qualquer adulto, nomeadamente o notificado.

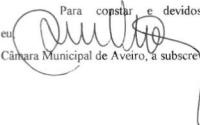
Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer contactos com a PSP, no sentido de esta proceder à desocupação da barraca, para que, de imediato, os Serviços Municipais procedam ao seu desmantelamento.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


José Carlos Albuquerque
T2
Eduardo
mi Le João Carr.
